autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/07/2024 17:50:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

PL nº____/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Marcha das Mulheres Negras e dá outras providências.

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o do Dia da Marcha das Mulheres Negras no dia 25 de julho, a ser comemorado anualmente, com a seguinte redação:

> "Dia da Marcha das Mulheres Negras, com o objetivo de marcar essa data tão importante, quando também se celebra o Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha e de Tereza de Benguela, como dia oficial em que a população marcha pela vida das mulheres negras na cidade de São Paulo"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine do Quilombo Periférico

Vereadora

Matéria PL 531/2024. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 24/07/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=546775.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/07/2024 17:50:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

JUSTIFICATIVA

O evento acontece anualmente no dia 25 de julho - Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha. No Brasil, as mulheres negras compõem um terço da população[1], ainda assim, são minoria em espaços de poder. São também a parcela da população mais vulnerável à pobreza e que recebe os menores salários[2].

Há cerca de dez anos, mais de 100 mil mulheres negras de todos os cantos do Brasil se encontravam em Brasília, na primeira Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver. A Marcha das Mulheres Negras é uma demonstração da força política secularmente empenhada por mulheres negras na luta pela promoção da garantia de direitos e reparação de desigualdades históricas enfrentadas pela população negra do país[3].

Assim, nada mais justo que homenagear o Dia da Marcha das Mulheres Negras no Calendário da Cidade, com o objetivo de marcar essa data tão importante, como também o Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha e de Tereza de Benguela.

Desde então, as mulheres negras seguem marchando para ocupar os lugares que lhes são de direito, sobretudo nas instituições de tomadas de decisões políticas. Dessa forma, devido à importância dessa data, propõe-se a determinação do dia 25 de julho como Dia da Marcha das Mulheres Negras.

Elaine do Quilombo Periférico

Vereadora

---

[1] https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/05/28/maioria-no-pais-mulheres-negras-sao-o-grupo-menos-beneficiado-por-avancos-sociais-diz-pnud.ghtml

[2] https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/marcha-celebra-fora-de-mulheres-negras-e-pede-justia-por-vtimas-da-violncia

[3] ttps://institutoodara.org.br/seis-anos-da-marcha-das-mulheres-negras-contra-o-racismo-a-violencia-e-pelo-bem-viver-para-onde-marchamos/

Matéria PL 531/2024. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 24/07/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=546775.